Prefeitura Municipal de Coelho Neto

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Protocolo:	Data de abertura:	Data de transação:	Situação:
PT2022.05/CLHO-20481	05/05/2022 11:08:26	05/05/2022 11:08:26	Tramitado

Informações gerais

Assunto:
Locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Nome do emitente:	Setor do emitente:	Nome do responsável:	Setor do responsável:
Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Sergio Ricardo Viana Bastos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Prazo:	**Prazo final:**	**Prazo prudencial:**	**Prioridade:**
5 Dias (Úteis)	12/05/2022 23:59:59	12/05/2022 23:59:59	Normal

Despacho

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através do secretário Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, vem justificar o presente proces administrativo para a Locação do imóvel para o funcionamento do Departamento de Obras e Infraestrutura, para atender as necessidades da Secreta Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto – MA. A locação faz-se necessária devida a extrema necessidade de se manter funcionamento da Secretaria de Obras, mantendo assim um ponto de apoio administrativo para o Secretário e toda a sua equipe que compõe o órgã como forma de melhor desenvolver os trabalhos de organização urbana. Acrescente-se ainda que o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente nas su condições de logísticas, dimensões, divisões internas, segurança alcançando com êxito as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão do município de Coelho Neto.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 Lei 8.666/93 de 21/06/1993 - É dispensável a licitação:

X – "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto

CNPJ: 05.281.738/0001-98 - Inscrição estadual: Isenta

Os preços, localização e condições do imóvel encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com José Augusto de Freitas Costa, no valor mensal de 9.000,00 (nove mil reais), totalizando o contrato de 12 (doze) meses em R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assinado eletronicamente por
Sergio Ricardo Viana Bastos
Em 05/05/2022 às 11:08
Código de validação: d974afa7-d0bb-499d-87e1-8df15647dc53
Token: XRJHHZ0X